



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI: 018/93

Denomina-se "Rua 13 de Outubro, logradouro público situado no bairro São João, 1º Distrito deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado "Rua 13 de Outubro" o logradouro público com início na Rua conhecida como São Jorge e estendendo-se até o término do Loteamento "Parque das Amendoeiras".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do Dia 23.03.93

J U S T I F I C A T I V A

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE

Achamos por bem apresentar o presente Projeto de Lei, oficializando o nome do logradouro acima citado, providência a muito solicitada pelos moradores desta via pública.

À COMISSÃO

DE *Justiça e Redação*

Em 31 / 03 / 93

Sala das Sessões, 23 de Março de 1993.

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 13 de abril de 1993

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE

*AHJ*  
ANNIBAL M. FERREIRA JÚNIOR

= Vereador =

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 15 de abril de 1993

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE

CFD/.